

### RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 8ª EMISSÃO

#### VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 17.554.274/0001-25

Código ISIN nº BRVISCCTF005

Código de Negociação na B3: VISC11



Autorregulação  
**ANBIMA**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 17.554.274/0001-25 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrada, em 08 de dezembro de 2022, a oferta pública de distribuição primária de cotas (“Novas Cotas”) da 8ª (oitava) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 115,76 (cento e quinze reais e setenta e seis centavos) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”), distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”).

Durante o Período de Distribuição, foram subscritas e integralizadas, por Investidores Profissionais, 887.883 (oitocentas e oitenta e sete mil e oitocentas e oitenta e três) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 102.781.336,08 (cento e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

Considerando o valor total captado na Oferta Restrita, incluindo as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, informamos que foram subscritas e integralizadas o total de 894.818 (oitocentas e noventa e quatro mil, oitocentas e dezoito) Novas Cotas, perfazendo assim o montante total colocado de

R\$ 103.584.131,68 (centro e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, centro e trinta um reais e sessenta e oito centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

A Oferta Restrita foi coordenada pela **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação.

### **Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência**

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência com sucesso receberam recibos das Novas Cotas sob código VISC13, correspondentes à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita e da obtenção de autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Os recibos resultantes do exercício do Direito de Preferência, no âmbito da 8ª Emissão do Fundo ("8ª Emissão") (VISC13) serão convertidos em cotas do Fundo no fechamento de mercado do dia 15 de dezembro de 2022 e estarão disponíveis para negociação, sob o código VISC11, a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

Todas os cotistas que subscreveram e integralizaram cotas no âmbito do direito de preferência farão jus às futuras distribuições de rendimento e receberão no dia 15 de dezembro de 2022 os rendimentos pro rata de R\$ 1,37 por cotas referentes ao período das aplicações financeiras dos recursos nos Investimentos Temporários.

A partir da data de Conversão dos Recibos Cotistas, as Novas Cotas adquiridas no âmbito do exercício do direito de preferência poderão ser negociadas na B3. Entretanto, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

Vale ressaltar que, em razão da colocação parcial das Novas Cotas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas para os Cotistas que condicionaram suas ordens à colocação total ou parcial da Oferta Restrita ocorrerão no dia 15/12/2022, no valor de R\$ 117,13 por cota retratada.

### **Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta Restrita**

O Investidor Profissional que teve sua ordem de investimento alocada na Oferta Restrita, recebeu recibo das Novas Cotas sob código VISC15, correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tal recibo se converterá em Nova Cota depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita e da obtenção de autorização da B3. A data de Conversão dos Recibos Investidores Profissionais, no âmbito do escriturador, será no dia 08 de dezembro de 2022 e não haverá pagamento de rendimento pro rata.

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais, sendo certo que as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após o decurso dos 90 (noventa) dias, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

### **Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 8ª (oitava) Emissão do Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("[Ato do Administrador](#)"), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador (<https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-vinci-shopping-centers&lang=pt>) e do Fundo (<http://www.vincishopping.com.br>).

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

[ri@vincishopping.com.br](mailto:ri@vincishopping.com.br)

João Gabriel Bandeira

+55 21 2159 6225

# Vinci Shopping Centers FI

## Comunicado ao Mercado

DEZEMBRO 2022



São Paulo, 08 de dezembro de 2022.



**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE  
RECURSOS LTDA.**



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**